

PROPP – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**PORTARIA AD REFERENDUM N.º 01/2020-CSPP,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**


A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a **criação** dos seguintes cursos de especialização da Universidade Federal de Juiz de Fora: **Especialização em Atividade Física em Saúde e Reabilitação Cardiometabólica**, Processo n. 23071.020407/2019-33, coordenado pelo Prof. Mateus Camaroti Laterza, no período de 08/02/2020 a 31/07/2021; e **Especialização em Ciências do Treinamento de Força**, Processo n. 23071.020223/2019-73, coordenado pelo Prof. Jeferson Macedo Vianna, no período de 08/02/2020 a 31/07/2021.

Art. 2º - Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o **reoferecimento** do curso de **Especialização em Filosofia, Cultura e Sociedade**, Processo n. 23071.004224/2011-13, coordenado pelo Prof. Luiz Antonio da Silva Peixoto, no período de 24/03/2020 a 18/11/2020, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP